

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA Nº 004/SEDUC, de 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Terra Nova/BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 437 de 17 de junho 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

- I. Dirigente Municipal de Educação
 - Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
- II. Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
 - Aline Moraes Ferreira
 - Alan Barbosa Ribeiro Santiago
- III. Representantes do Conselho Municipal de Educação
 - Aline Lima Teodoro
 - Josete Telmira M. M. Rios
- IV. Representantes da rede estadual
 - Adailton Batista Guimarães
 - Marinalva de Oliveira Santos

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

- V. Representante da rede particular
 - Maria de Fátima Pedreira Teles

- VI. Representantes do Fórum Municipal de Educação
 - Antônia dos Reis Aquino
 - Renata dos Santos Sales

- VII. Representantes da APLB Sindicato
 - Adriana Ferreira Araújo
 - Rosângela Portela Santos

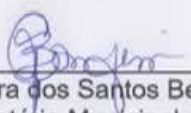
Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/BA, 14 de maio de 2020



Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária Municipal de Educação